



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão do Sr. Pregoeiro no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO:

Pregão Presencial N° 07/2023

OBJETO:

Contratação de empresa especializada visando a aquisição e fornecimento parcelado de Combustíveis, para atender as necessidades das diversas Secretarias do município de Siriri, Estado de Sergipe, durante o exercício 2024, conforme especificações constantes no instrumento convocatório, Pregão Presencial n° 07/2023 e proposta da Vencedora.

EMPRESA VENCEDORA:

AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA, localizada à Rodovia 206, n° 01, Zona Rural, CEP 49.630-000, nesta cidade de Siriri Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.617.005/0001-81, em todos os itens com os respectivos valores unitários que seguem abaixo:

Gasolina Comum, com o valor unitário de **R\$ 4,80** (quatro reais e oitenta centavos);

Óleo Diesel S10, com o valor unitário de **R\$ 5,25** (cinco reais e vinte e cinco centavos);

Etanol Hidratado, com o valor unitário de **R\$ 3,60** (três reais e sessenta centavos).

VALORES ESTIMADOS PARA CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO:

Prefeitura Municipal de Siriri, R\$ 1.630.980,00 (um milhão seiscentos e trinta mil e novecentos e oitenta reais);

Fundo Municipal de Saúde de Siriri, R\$ 986.400,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais);

Fundo Municipal de Assistência Social de Siriri, R\$ 164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, e cento e sessenta reais);

Fundo Municipal de Educação de Siriri, R\$ 892.800,00 (oitocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO EM:

R\$ 3.674.340,00 (três milhões seiscentos e setenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

Após análise do processo supramencionado, O PREFEITO MUNICIPAL DE SIRIRI, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial n° 07/2023** e **adjudicar** o objeto da licitação a empresa vencedora: **AUTO POSTO TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.617.005/0001-81, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, em conformidade com o disposto no art. 4° incisos XXI e XXII da Lei n° 10.520/2002.

Siriri, 02 de janeiro de 2024.


JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal